



PORTARIA nº 173/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 11 de julho de 2024 a Srª. **FRANCELINA APOLINARIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 1182-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF (MF) nº 026.610.884-90, e da identidade nº 5.557.296 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Marcos Ferreira Gomes S/N, Isabel Gomes, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038